



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Vantuil Abdala, ao apreciar o requerimento do Exmo. Sr. Ministro Indalécio Gomes Neto, protocolizado sob o nº TST-P-21397/95.2,

RESOLVEU,

por unanimidade, conceder a S. Exa. o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de agosto do corrente, relativas ao período adquirido conforme averbação de tempo de serviço consignado no processo TST-34.816/92.1, enquadrando-se , portanto , na disposição do Art. 437, do Regimento Interno desta Corte.

Sala de Sessões, de 25 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

